

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 039/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

TRANSFERE PARA O 1º DE NOVEMBRO  
DE 2021 O PONTO FACULTATIVO  
RELATIVO AO DIA 28 DE OUTUBRO.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, e demais Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Transferir, neste ano, para o dia 1º de novembro de 2021, o ponto facultativo relativo ao dia 28 de outubro, em homenagem ao Servidor Público, nas repartições públicas municipais do Poder Executivo.

Parágrafo único: O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gameleira, em 26 de outubro de 2021.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**

Prefeito do Município de Gameleira

**Publicado por:**

Fabiana Marcelly Nunes Melo

**Código Identificador:**2EEA1442

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/10/2021. Edição 2949

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>